



RESOLUÇÃO Nº 121 DE 21 DE MAIO DE 2024

FOLHA 08 PROC. 00824
[Assinatura]
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mati. 1



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2516

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 21 DE MAIO DE 2024

Autoriza a Mesa Diretora a realizar confraternização em comemoração ao aniversário de agentes públicos e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a proceder a realização mensal de evento de confraternização para comemoração de aniversários dos agentes públicos deste Poder Legislativo.

Parágrafo único – A confraternização a que alude o presente artigo realizar-se-á em horário que antecede a realização da primeira sessão ordinária do mês subsequente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por cota de dotações próprias do orçamento vigente e poderão abranger a aquisição de refeição aos agentes públicos, concessão de medalhas, diplomas, homenagem a ex-agentes públicos, e demais gastos necessários ao evento.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

